MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 26/11/24
A: 26/12/24

PORTARIA Nº 131/2024

"Concede Progressão Horizontal para servidor da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal ***RESOLVE:***

Art. 1º Fica concedido Progressão Horizontal para a servidora da Câmara Municipal de Buritis/RO, senhora Edwirges Pogere**,** portadora do CPF: 340.614.102-10, Cargo de **Assistente Técnico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

MOISES PAULO DA COSTA:52247520278
Assinado digitalmente por MOISES PAULO DA COSTA:52247520278
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MOISES PAULO DA COSTA:52247520278
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.26 12:38:02-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis